



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
235981

DATA
09/05/2014

4AJ - 203766 - 175
13/2375

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Fração ideal de 0,002095 que corresponderá ao apartamento 301 do bloco 17 do prédio a ser construído sob o nº370 pela Rua Francisco Belisário, empreendimento que será denominado "RESIDENCIAL PALÁCIO IMPERIAL" e seu respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 44.660, na freguesia de Santa Cruz, de 2ª categoria, medindo pela frente, o segmento de 13,54m, confronta com a Rua Olavo Bilac, logradouro público; pela direita, 345,33m em 11 segmentos: 25,00m; 13,60m 4,30m, 10,74m, 4,28m, 59,06m, 29,50m, 52,50m, 33,50m, 59,00m e 53,85m em curva interna subordinada a um raio de 100,00m, segmentos estes que confrontam da seguinte forma: 25,00m, 13,60m, 4,30m, 10,74m, 4,28m e 59,06m, confrontam com os imóveis designados de lote 6, 7, 8 e 9 do PAL 44.660, situados na Rua Olavo Bilac; 29,50m confronta com a Rua Gabriel Bernardes, logradouro público; 52,50m, 33,50m, 59,00m, confrontam com os lotes 03 e 04, sendo o lote 04, de propriedade do Município do Rio de Janeiro, enquanto que o lote 03 é de propriedade da Arkan Empreendimentos Imobiliários Ltda; 53,85m em curva interna subordinado a um raio de 100,00m confronta com a Rua Francisco Belisário, logradouro público; pela esquerda 208,58m em 04 segmentos: 6,73m, 74,76m, 30,09m em curva interna subordinada a um raio de 300,00m e 97,00m, segmentos estes que confrontam da seguinte forma: 6,73m e 74,76m, confrontam com o segmento do lote 01 da Rua Olavo Bilac, imóvel este devidamente individualizado e caracterizado sob a matrícula 147.447; 30,09m em curva interna subordinada a um raio de 300,00m e 97,00m, confrontam com a Rua Projetada 01; Pelos fundos 166,40m em 05 segmentos: 14,13m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, 92,00m, 31,85m em curva externa subordinado a um raio de 60,00m, 19,00m e 9,42m em curva interna subordinado a um raio de 6,00m, sendo que confrontam com a Rua Projetada 2; área total do terreno de 19.224,79m², tendo o referido imóvel **área privativa total real de 43,72m²; área real total: 91,07m². Possuindo o empreendimento 177 vagas descobertas, destinadas a veículos de passeio, cabendo ao apartamento o direito ao uso de 1 vaga.*******

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA, com sede nesta Cidade, CNPJ/ME sob o nº09.625.762/0001-58. Adquirido, o terreno em maior porção, por compra feita a ARKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme escritura de 10.02.2014 do 4ºOfício de Niterói/RJ, Lº1116, fls.054/056, registrada em 09.05.2014 sob o R-6 da matrícula 148.423 e o Memorial de Incorporação, registrado em 09.05.2014 sob o R-7 da citada matrícula.*****

AV - 1 - M - 235981 - GRAVAME:Consta averbado em 10.05.2000, sob o AV-1 da matrícula 148.423 que em caso de loteamento neste lote deverá ser doado ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, uma área de 2.596,58m², correspondente a 8% da área total do terreno - em atendimento aos

Continua no verso...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

artigos 52 e 54, do RPT do Decreto nº3.800/70. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2014.*****

Katia Regina
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

AV - 2 - M - 235981 - CONSIGNAÇÃO: Consta averbado em 05.05.2014 sob o AV-8 da matrícula 148.423 que em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4.591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para o registro do Memorial de Incorporação do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica consignado que:Constam em nome da Incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA, apontamentos de feitos ajuizados nas certidões do 1º, 2º, 3º e 4º Ofício de Distribuição da Comarca desta Capital, bem como distribuições na certidão da Justiça Federal da Comarca desta Capital, apontando ações ordinárias em andamento contra a Incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2014.*****

Katia Regina
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

AV - 3 - M - 235981 - GRAVAME: Consta averbado em 05.05.2014 sob o AV-9 da matrícula 148.423 que pelo requerimento de 02.04.2014, capeando declaração de 02.04.2014 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, verifica-se que o empreendimento do qual a unidade desta matrícula faz parte está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal, instituído pela Lei 11977/2009, destinado ao público comprador com renda familiar de até 10 salários mínimos, cujo valor médio de venda das unidades será de R\$148.683,37. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2014.*****

Katia Regina
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

AV - 4 - M - 235981 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art. 662, C/C §2º do Art. 661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2014.*****

Katia Regina
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

AV - 5 - M - 235981 - AFETAÇÃO: Pelo Instrumento Particular de 10.04.2015, TENDA-NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades

Segue às fls.1

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO BURLINI COELHO - 20/04/2023 09:58

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4518369f-5082-4053-a027-0460d7c74e96

imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. (**Prenotação nº628021 de 16/04/2015**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEAXR 39165 DNV**). Rio de Janeiro, RJ, 11/05/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr: 941958

R - 6 - M - 235981 - HIPOTECA: Pelo instrumento particular de mútuo com abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário, datado de 13.03.2015, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em primeira, única e especial hipoteca ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF nº00.000.000/0001-91, em garantia da dívida referente a abertura de crédito no valor de R\$8.501.818,82, e demais obrigações assumidas no citado instrumento, para construção do empreendimento residencial, dívida esta com prazo de amortização de 33 meses, vencendo-se a 1ª em 12.11.2017, calculadas pelo sistema SAC. Demais condições constantes do título. (**Prenotação nº632916 de 07/07/2015**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEBCC 68656 IGC**). Rio de Janeiro, RJ, 17/08/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr: 941958

AV - 7 - M - 235981 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 08/06/2016, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 10/0043/2016, de 07/06/2016, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 02/002223/2009, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/06/2016. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (**Prenotação nº645314 de 10/06/2016**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEBPF 84905 NCQ**). Rio de Janeiro, RJ, 17/06/2016. O OFICIAL

José C. F. da Silva Costa
Substituto
Matr: 647219

AV - 8 - M - 235981 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: -Fica cancelada a hipoteca objeto do R-6 da presente matrícula, face autorização dada pelo credor no requerimento de 23/11/2016, que hoje se arquivou. (**Prenotação nº650548 de 02/12/2016**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEBVD 23877 VIF**). Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2016. O OFICIAL

Melanie M. C. Siqueira
Oficial Substituto de Registro de Imóveis
4ª RGI/RJ - Matr: 941945R

R - 9 - M - 235981 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 17/01/2017, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **RONALDO SILVA DA CRUZ**, brasileiro, auxiliar de

escritório, solteiro, maior, identidade nº 03946984444, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 114.532.207-71, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$167.000,00. (tendo sido utilizado recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$7.217,05). Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº 2088922. (Prenotação nº 653134, de 31/01/2017) (Selo de fiscalização eletrônica EBXX 54701 OWI). Rio de Janeiro, RJ, 03/02/2017. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa

AV - 10 - M - 235981 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 17/01/2017, objeto do R-9, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite ao comprador **RONALDO SILVA DA CRUZ já qualificado**, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação nº 653134 de 31/01/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nº EBXX 54702 YNL). Rio de Janeiro, RJ, 03/02/2017. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat: 9417810

R - 11 - M - 235981 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 17/01/2017, o adquirente do R-9, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$71.850,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 17/02/2017, no valor de R\$405,63, à taxa nominal de 5,00% a.a., efetiva de 5,1161% a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº 653134, de 31/01/2017) (Selo de fiscalização Eletrônico nº EBXX 54703 NBF). Rio de Janeiro, RJ, 03/02/2017. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat: 9417810

AV - 12 - M - 235981 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº 170440/2021, de 25/01/2021, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, foi intimado o devedor **RONALDO SILVA DA CRUZ, CPF/MF sob o nº 114.532.207-71**, e conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "**positiva**", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R-11, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. (Prenotação nº 697845 de 25/01/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDRA 00763 XAT). Rio de Janeiro, RJ, 06/04/2021. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Oficial Substituta
Mat: 9417810

AV - 13 - M - 235981 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº 288908/2022 de 29/06/2022, e **face notificações promovidas pelo mesmo com**

Segue às fls 3

ONR

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante RONALDO SILVA DA CRUZ, CPF/MF sob o nº 114.532.207-71, Publicados em 04/08/2022, 05/08/2022 e 08/08/2022, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº709831 de 01/07/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 82334 SGE).Rio de Janeiro, RJ, 08/09/2022. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Escrivente Autorizado
Matrícula 04/110946

AV - 14 - M - 235981 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 29/12/2022, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2530187, em 27/12/2022. (Prenotação nº714987 de 25/01/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 63375 IES).Rio de Janeiro, RJ, 18/04/2023. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Escrivente Autorizado
Matrícula 04/110946

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2023. Apresente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 07:25h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 93,59	R\$ 1,87	R\$ 18,71	R\$ 4,67	R\$ 4,67	R\$ 3,74	R\$ 5,02	R\$ 2,48	R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDTZ 63376 DLP



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SVD-